

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Ativa deverá adotar todas as providências administrativas pertinentes, de acordo com a legislação vigente; c) O interessado tome conhecimento; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no D.O.E.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 15 de dezembro de 2017.

CEL QOPM DAVI DE SOUZA BRANDÃO
Comandante-Geral da PMAM

13928

PORTARIA Nº 103/2017 – GGEP/DAF/GS/SEPLANCTI
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 62 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a escala de férias para o exercício de 2017 foi publicada anterior ao ato de nomeação da servidora, ocorrido no dia 04.01.2017, retroagindo seus efeitos a contar de 01/12/2016.

RESOLVE:
Art. 1º- INCLUIR na Resenha nº 13/2016-GGEP/DAF/GS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.416, de 05/12/2016, no mês de dezembro de 2017, o nome da servidora Franci Anne Barbosa Matos, matrícula nº 238.664-0 A

Art. 2º- DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 11 de dezembro de 2017.

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

13929

SEPLANCTI

ERRATA DA PORTARIA Nº 102/2017, PUBLICADA NO D.O.E Nº 33.659, DE 7/12/2017, PUBLICAÇÕES DIVERSAS, págs. 18 e 19

ONDE SE LÊ: Sigrid da Silva Abinader, Matrícula: 104.436-2 D, JUNHO e Marcus Antônio Nobre de Araújo, Matrícula: 103.054-0 D, SETEMBRO
LEIA-SE: Sigrid da Silva Abinader, Matrícula: 104.436-2D e Marcus Antônio Nobre de Araújo, Matrícula: 103.054-0D, JANEIRO

Manaus, 18 de dezembro de 2017.

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

13930

ÓRGÃO: SEPLANCTI

PORTARIA Nº 107/2017 – GS/SEPLANCTI

PRORROGAR a Portaria nº 057/2017-GS/SEPLANCTI, que instituiu o Grupo de Trabalho para realização do Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº. 057/2017-GS/SEPLANCTI, publicada no D.O.E. dia 20.6.2017 e

CONSIDERANDO ainda que o prazo da referida Portaria expira em 24.12.2017.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR por mais 6 (seis) meses o período de vigência do Grupo de Trabalho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEPLANCTI, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

13931

RESENHA: Nº 21/2017
ÓRGÃO: SEPLANCTI

I – Conceder férias aos servidores:

Servidor (a)	Matrícula	Período	Exercício	Dias
Antônio Gilson N. de Souza	116.877-0B	1º/12 a 10/12/17	2017	10
Darcy de Oliveira Falcão	051.560-4C	4/12/17 a 2/1/18	2016	30
Denise Bezerra Lima	121.295-8F	16/11 a 30/11/17	2015	15
Ederson César Santos Libório	231.933-0A	4/12 a 23/12/17	2017	20
Eduardo Jorge de A. F. da Silva	104.437-0B	21/11 a 30/11/17	2017	10
Flávia Krichanã dos S. Rangel	237.651-2A	18/12/17 a 16/1/18	2017	30
Franci Anne Barbosa Matos	238.664-0A	3/11 a 12/11/17	2017	10
Gilson Nuno de Pontes e Souza	102.255-5C	4/12/17 a 2/1/18	2017	30
Ione de Melo Bernardo Cunha	112.860-4G	18/12/17 a 16/1/18	2017	30
Jane Freitas Góes Crespo	198.987-1C	20/11 a 19/12/17	2016	30
John Vane Bessa Rosa	223.720-2B	8/1 a 27/1/18	2013(10) 2017(10)	20
Judith Francisca S. de Oliveira	012.114-2C	16/11 a 30/11/17	2016	15
Júlio Afonso da Silva Filho	011.510-0G	6/11 a 5/12/17	2015(15) 2016(15)	30
Laerte Henriques Chixaro	177.005-5D	30/10 a 28/11/17	2016	30
Laerte Henriques Chixaro	177.005-5D	30/11 a 29/12/17	2017	30
Luciani Aguiar Pinto	213.337-7B	7/11 a 16/11/17	2017	10
Paula Francinette de Lima Monari	104.107-0D	6/11 a 15/11/17	2016	10
Samuel Artur	231.902-3A	26/12/17	2017	30
Maia Mendes		a24/1/18		

II – Cancelamento de gozo de férias:

Servidor (a)	Período	Exercício	Dias	Resenha de nº
Judith Francisca S. de Oliveira	16/11 a 30/11/17	2016	15	21/2017
Luciani Aguiar Pinto	25/9 a 4/10/17	2016	10	09/2017

III – Faltas justificadas por atestado médico:

Servidor (a)	Período	Dias
Eliezer da Silva Pinto	24/11/2017	01
Mary Anne Gama Parente	6/11 a 8/11/2017	03
Regina Lúcia Vieira Marques	7/11/2017	01
Regina Lúcia Vieira Marques	21/11/2017	01
Rita de Cássia Almeida Lima	22/11/2017	01

Manaus, 18 de dezembro de 2017.

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

13932

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 53/2017 – ASSEJUR/SEPED
TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2017 AO CONTRATO Nº 05/2015 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº. 13.507.127/0001-43 e a DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI - ME, CNPJ nº 08.681.050/0001-93, representada legalmente, pelo Sr. Kleber Augusto Pereira Santos, CPF nº. 753.503.862-04; Objeto: Alteração da razão social do contratado HRCS SERVIÇOS E

EMPREENDEMENTOS LTDA – ME que passa a ser DPL CONSULTORIA E SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI – ME, justificada por meio do Contrato Administrativo nº 2194.0000389.2017 alcançando o 2º Termo Aditivo com vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018; Processo Administrativo: (036101). 2194.0000345.2017-SEPED; Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93. Responsável pelo Extrato: Keydma Maria Ferreira Ponce de Leão - Assessora Jurídica. Manaus, 18 de dezembro de 2017.

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

13933

Secretaria de Estado de Meio Ambiente –

SEMA

PORTARIA SEMA nº 127, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, e pelo Decreto Governamental de 04 de outubro de 2017, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para compor a Comissão Estadual de Gestão de Florestas Públicas do Amazonas – CEGFLOP-AM, instituída através da Lei nº. 4.415 de 29 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as instituições abaixo elencadas para compor a Comissão Estadual de Gestão de Florestas Públicas do Amazonas – CEGFLOP-AM:

- 1) Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA;
- 2) Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM;
- 3) Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM;
- 4) Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM;
- 5) Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
- 6) Universidade Federal do Amazonas – UFAM;
- 7) Fundação Amazonas Sustentável - FAS.

Art. 2º Fica designado os servidores abaixo relacionados, como representantes das instituições acima elencadas:

- 1) Adilson Coelho Cordeiro – SEMA;
- 2) Antenor Guilherme de Melo Neto - IPAAM;
- 3) Malvino Salvador - IDAM;
- 4) Renê Fagundes Veiga - FIEAM;
- 5) Antônio de Lima Mesquita - UEA;
- 6) Sérgio Luiz Ferreira Gonçalves – UFAM;
- 7) Eduardo Costa Taveira - FAS.

Art. 3º As funções desenvolvidas pela comissão ora constituída, não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo consideradas serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de dezembro de 2017.

Marcelo José de Lima Dutra

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

13934

Secretaria de Estado do Meio Ambiente –
SEMA

Portaria nº 126/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO – Seção VIII, art.º 78, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.531 de 16 de abril de 1999, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. RESOLVE: I – CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo relacionados: Lenir Marta Leite Atahyde, matrícula nº052258-9E, Quinquênio: 01/02/2002 a 31/01/2007, Período Usufruído: 01/01/2018 a 31/03/2018 e Sandra Regina Loyo Penha, matrícula nº 158325-5C, Quinquênio: 12/03/2002 a 12/03/2007, Período Usufruído: 30/11/2017 a 28/02/2018, Sandra da Silva Azulay, matrícula nº 107954-9D,